

A execução orçamental do 1.º quadrimestre apresenta desvios desfavoráveis face ao OE/2013 ao nível da receita fiscal, das contribuições sociais e das despesas com prestações sociais, desvios esses que refletirão uma quebra da atividade económica mais acentuada que a prevista inicialmente. No entanto, é preciso ter presente que os objetivos para 2013 foram recentemente revistos no âmbito da 7.ª avaliação do PAEF de modo a permitir o funcionamento dos estabilizadores automáticos, pelo que aqueles desvios não representam, necessariamente, um afastamento em relação aos novos objetivos, cuja composição será conhecida em breve no OER/2013. No que se refere às despesas com pessoal e à aquisição de bens e serviços, até abril, estas comparam favoravelmente com as previsões para o corrente ano. No mesmo sentido, verifica-se uma contração mais acentuada nas despesas de investimento, nomeadamente ao nível das empresas públicas. Por fim, saliente-se que o défice das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional para o 1.º trimestre de 2013, de acordo com a estimativa da UTAO, deverá situar-se entre 7,3% e 8,7%, em linha com o observado em igual período do ano passado. Apesar do défice do 1.º trimestre exceder o limite de 5,5% do PIB definido no DEO/2013-2017 para 2013, este resultado não coloca necessariamente em causa o cumprimento daquele objetivo, uma vez que decorre de um perfil intra-anual muito específico. Com efeito, verifica-se que já em 2012 o défice do 1.º trimestre se situou consideravelmente acima do registado no conjunto do ano.

Síntese da execução orçamental das administrações públicas

1 Até abril de 2013, o saldo das administrações públicas registou uma deterioração de 795 M€, motivada em grande medida por operações de carácter extraordinário (Tabela 1). Com efeito, aquela evolução desfavorável encontra-se influenciada, entre outros fatores, pela receita da concessão da 4.ª geração móvel, obtida em fevereiro de 2012 e pelo pagamento de despesas de anos anteriores por parte da administração local.

Tabela 1 - Saldo global por subsetores
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-Abr 2012	Jan-Abr 2013	Variação Homóloga	Referenciais anuais (por memória)		
				2012 (provisório)	OE/2013	VH implícita ao OE
1. Estado	-3 029	-2 978	51	-8 923	-7 027	1 896
2. Serviços e Fundos Autónomos	885	451	-434	991	-880	-1 871
do qual: Entidades Públicas Recllassificadas	-158	-322	-163	-857	-1 358	-501
3. Administração Central (1+2)	-2 144	-2 527	-383	-7 932	-7 907	24
4. Segurança Social	275	58	-217	413	3	-410
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-1 868	-2 469	-600	-7 519	-7 904	-386
6. Administração Regional e Local	115	-80	-195	459	574	115
7. Administrações Públicas (5+6)	-1 753	-2 548	-795	-7 060	-7 330	-271
8. Administrações Públicas ajustado	-1 860	-2 072	-211	-10 243	-8 039	2 204

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: valores não ajustados; a variação homóloga implícita ao OE/2013 resulta da comparação com a execução provisória de 2012.

2 Quando ajustada de operações de carácter extraordinário, a deterioração do saldo das administrações públicas foi substancialmente inferior. As administrações públicas registaram um défice (ajustado) de 2 072 M€ nos quatro primeiros meses de 2013, o que representa uma diminuição homóloga de 211 M€ (Tabela 2). O subsector da segurança social foi aquele que mais contribuiu para a referida deterioração devido ao acréscimo da despesa com prestações sociais, nomeadamente o subsídio de desemprego e apoio ao emprego e as pensões de velhice. O saldo do subsector Estado apresenta uma ligeira melhoria homóloga, a qual não é superior devido à insuficiente arrecadação de receita fiscal (embora em recuperação face ao sucedido nos primeiros três meses).

Tabela 2 - Saldo global (ajustado) por subsector
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-Abr 2012	Jan-Abr 2013	Variação homóloga	Referenciais anuais (por memória)		
				2012 (provisório)	OE/2013	VH implícita ao OE
1. Estado	-2 367	-2 347	20	-9 300	-6 805	2 495
2. Serviços e Fundos Autónomos	168	403	235	- 579	- 880	- 300
d.q: Entidades Públicas Recllassificadas	- 506	- 322	185	-1 203	-1 358	- 155
3. Administração Central (1+2)	-2 199	-1 944	255	-9 879	-7 684	2 195
4. Segurança Social	224	-239	-462	- 536	- 928	- 392
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-1 976	-2 183	- 207	-10 416	-8 613	1 803
6. Administração Regional e Local	115	111	- 4	173	574	401
7. Administrações Públicas (5+6)	-1 860	-2 072	-211	-10 243	-8 039	2 204

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: valores ajustados; os ajustamentos efetuados encontram-se identificados na caixa em anexo.

3 O aumento homólogo da receita fiscal e contributiva da administração central e segurança social encontra-se aquém do esperado. A receita fiscal arrecadada nos quatro primeiros meses do ano foi superior à obtida no período homólogo em 3,4% (3% em março) (Tabela 3). Esta variação contrasta com o aumento de 9,6% previsto para o conjunto do ano, em termos ajustados. A receita dos impostos diretos aumentou 17,9% até abril, ao passo que a receita proveniente de impostos indiretos diminuiu 4,8% no mesmo período (Gráfico 1). No caso destes últimos, a quebra da atividade económica no último trimestre de 2012 superior à prevista contribuiu para o comportamento mais adverso verificado no 1.º trimestre de 2013. Relativamente a este período, a estimativa preliminar do INE aponta para uma contração do PIB em volume de 0,3% relativamente ao trimestre precedente e de 3,9% face ao período homólogo. No que se refere à receita de contribuições sociais, esta também se encontra aquém da prevista no âmbito do OE/2013, tanto ao nível da segurança social como da CGA.¹

Tabela 3 – Receita fiscal e contributiva da administração central e segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-abr/12	Jan-abr/13	tvha	var. M€	2012	OE/2013	tvh	var. M€
Receita Fiscal	10 509	10 870	3,4	361	33 693	36 926	9,6	3 233
Impostos diretos	3 819	4 502	17,9	682	13 389	16 579	23,8	3 190
Impostos indiretos	6 690	6 368	-4,8	-321	20 304	20 347	0,2	43
Contribuições Sociais	5 571	5 792	4,0	221	16 860	18 232	8,1	1 372
Segurança Social	4 317	4 301	-0,4	-15	13 074	13 202	1,0	128
CGA	1 110	1 315	18,5	205	3 348	4 588	37,1	1 240
Receita Fiscal e Contributiva	16 080	16 662	3,6	582	50 553	55 158	9,1	4 605

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: i) a variação homóloga implícita ao OE/2013 resulta da comparação com a execução provisória de 2012; ii) o ajustamento efetuado incidiu sobre a receita de impostos diretos do ano de 2012 (no referencial anual foi excluída a receita relativa ao RERT III, no montante de 258 M€; não se ajustou a execução de janeiro porque a referida receita apenas começou a ser contabilizada a partir de julho de 2012); não se ajustou a receita relativa à sobretaxa extraordinária em sede de IRS por se desconhecer o valor previsto para 2013. Refira-se que no ano de 2012 também não foi excluída a parcela remanescente da sobretaxa introduzida no final de 2011; iii) a partir de 2013 a receita do IVA social foi objeto de reclassificação contabilística: até 2012, era abatida à receita do Estado e contabilizada como receita fiscal da segurança social, em 2013 a sua entrega à segurança social passou a ser efetuada como transferência. Esta reclassificação encontra-se corrigida na presente tabela para efeitos de comparabilidade.

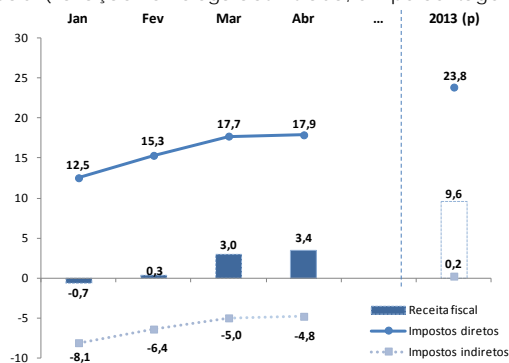
4 No OER/2013 deverá constar uma atualização significativa da receita de impostos indiretos, compatível com a maior contração da atividade económica em 2013. No OE/2013 encontrava-se previsto um aumento de receita fiscal e de contribuições sociais de 4605 M€ para o conjunto do ano.² Para este aumento espera-se que venham a contribuir os impostos diretos (em 3190 M€) e as contribuições para a CGA (em 1240

¹ Relativamente às contribuições para a CGA, está previsto um aumento decorrente do alargamento da base de incidência contributiva a remunerações que se encontravam isentas em 2012 e da revisão da contribuição mensal das entidades empregadoras de 15 para 20% (cf. artigo 79.º da Lei do OE/2013). Note-se que na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional, a restituição de um subsídio aos funcionários públicos terá efeitos positivos ao nível das contribuições para a CGA.

² Note-se que, em resultado do recente acórdão do Tribunal Constitucional, existirão necessariamente efeitos positivos acrescidos ao nível da receita de impostos diretos e das contribuições sociais.

M€), sendo que se encontrava prevista uma estabilização dos impostos indiretos. No âmbito da 7.ª avaliação do PAEF, a projeção para a atividade económica de 2013 foi fortemente revista, passando de uma contração de 1%, subjacente ao OE/2013, para 2,3%. Com efeito, uma contração económica mais profunda e níveis de desemprego muito mais elevados têm necessariamente reflexos, entre outros, ao nível das receitas de impostos indiretos, nomeadamente por via de uma menor base de incidência fiscal.^{3, 4}

Gráfico 1 – Receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social (variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAAO. | Notas: ver nota à tabela anterior.

5 O crescimento da despesa corrente primária (ajustada) da administração central e segurança social encontra-se próximo daquele que se encontra subjacente ao OE/2013. O aumento homólogo verificado no 1.º quadrimestre foi de 7,2 %, não muito distante do previsto para o conjunto do ano (6,3%) no OE/2013 (Tabela 4).⁵ Saliente-se que o subsector da segurança social registou até abril uma evolução desfavorável, a qual foi compensada pelo melhor desempenho dos SFA e do Estado. O aumento homólogo da despesa corrente primária (1315 M€) deveu-se, em grande medida, ao crescimento das transferências correntes (833 M€), nomeadamente as da CGA e da segurança social. Note-se que estas últimas decorrem maioritariamente do pagamento de pensões e do subsídio de desemprego e apoio ao emprego, os quais se encontram a crescer a taxas superiores às previstas para o conjunto do ano no OE/2013.

6 Também ao nível da despesa corrente primária será de esperar alterações no âmbito do OER/2013, nomeadamente na sua composição, uma vez que para substituir as medidas declaradas inconstitucionais (que representam um impacto líquido equivalente a 0,8% do PIB, cerca de 1300 M€) serão apresentadas medidas alternativas que deverão passar por reduções da despesa pública (vulgo “Reforma do Estado”), com

³ Saliente-se que o PIB nominal previsto para 2013 no OE/2013 foi de 166,8 mil M€, tendo sido revisto para 164,3 mil M€ no âmbito da 1.ª notificação do PDE de 2013, i.e. inferior em 2,5 mil M€. Na sequência desta revisão em baixa encontra-se agora prevista uma redução do PIB nominal de 1,1 mil M€ face a 2012 (no PDE de março de 2013), quando no OE/2013 estava previsto um aumento de 0,4 mil M€.

⁴ As recentes projeções da OCDE, apresentadas no dia 29 de maio no *Economic Outlook*, são mais pessimistas no que se refere ao cenário macroeconómico e ao défice público em contabilidade nacional. De acordo as referidas projeções, o PIB nominal deverá reduzir-se cerca de 3,1% em 2013 (-2,7% em volume e -0,4% referente ao deflador implícito), o que contrasta muito significativamente com as projeções oficiais mais recentes das autoridades nacionais, que apontam para uma redução nominal do PIB de cerca de 0,5% (-2,3% em volume e +1,8% do deflador implícito). A concretização destas projeções da OCDE originaria um PIB nominal de cerca de 160 mil M€ em 2013, inferior em 4 mil M€ ao das projeções oficiais, o que representaria uma redução muito expressiva da base de incidência fiscal. Esta diferença para a projeção do PIB nominal terá contribuído para que as projeções da OCDE para o défice público sejam mais desfavoráveis do que as oficiais: 6,4% em 2013 e em 5,6% em 2014, em vez de 5,5% e 4% no mesmo período. Refira-se que com a reposição dos subsídios em 2013 será de esperar um efeito positivo sobre o deflador do consumo público face ao ano anterior. No entanto, as projeções da OCDE não deixam de introduzir uma incerteza adicional quanto ao cenário macroeconómico e consequentemente quanto aos resultados orçamentais.

⁵ Note-se que está previsto um aumento significativo da despesa efetiva em 2013 em função da reposição dos subsídios, com reflexo nos agrupamentos de despesas com pessoal (no caso da reposição aos funcionários públicos) e de transferências correntes (relativamente aos pensionistas). Após o Acórdão do Tribunal Constitucional, o aumento das referidas despesas será superior ao inicialmente previsto.

destaque para a convergência dos regimes laborais entre público e privado, e medidas sectoriais, nomeadamente ao nível da segurança social e da educação. Para além destas, de acordo com informação veiculada pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento na audição na COFAP do dia 3 de maio, estão ainda previstas a reafectação da dotação de despesas com pessoal por outras rubricas, a redução de despesas em bens e serviços, a reafectação da reserva orçamental, a reprogramação de fundos comunitários (por via do aumento da taxa de participação da UE) e a renegociação de parcerias público-privadas.

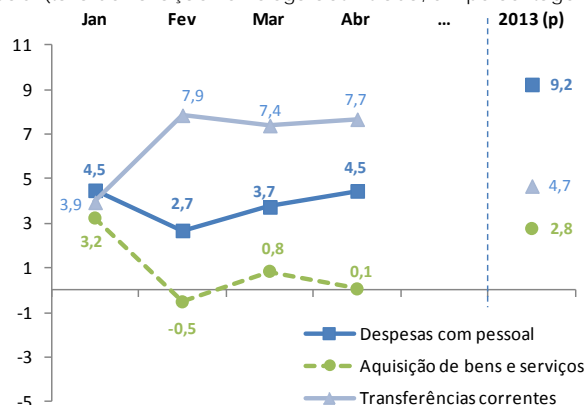
Tabela 4 – Despesa corrente primária (ajustada) por subsector e principais rubricas (variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Jan-abr				Por memória:			
	2012	2013	Var. hom.		2012	2013	Var. hom.	
			M€	%			M€	%
1. Estado	11 788	12 118	330	2,8	36 951	38 161	1 210	3,3
2. SFA	6 607	6 811	204	3,1	22 140	23 848	1 708	7,7
d.q. EPR	525	485	-41	-7,8	1 762	1 839	77	4,4
3. Segurança Social	7 416	8 062	646	8,7	23 719	24 937	1 218	5,1
4. Elementos de consolidação	-7 558	-7 424			-23 127	-23 491		
5. Adm. Central e Seg. Social (1+2+3+4)	18 252	19 567	1 315	7,2	59 682	63 455	3 772	6,3
da qual: Despesas com pessoal	3 846	4 017	172	4,5	11 734	12 818	1 084	9,2
Aquisição de bens e serviços	2 879	2 880	2	0,1	10 405	10 692	288	2,8
Transferências correntes d.q.	10 859	11 692	833	7,7	34 749	36 376	1 626	4,7
Seg. Social (Pensões + Prestações)	6 675	7 161	486	7,3	21 511	22 139	628	2,9
Caixa Geral de Aposentações	2 566	2 839	273	10,6	7 984	8 765	781	9,8

Fonte: DGO e cálculos da UTAAO. | Nota: o cálculo das variações anuais tem por base o OE/2013 e a execução provisória para 2012: os dados encontram-se ajustados, quando aplicável. Para uma descrição mais detalhada dos ajustamentos, ver Caixa 2.

7 As variações homólogas das despesas com pessoal e da aquisição de bens e serviços comparam favoravelmente com as previstas no OE/2013. As despesas com pessoal aumentaram 4,5%, encontrando-se previsto um crescimento de 9,2% no OE/2013 para o conjunto do ano (Gráfico 2). Recorde-se que este referencial ainda não reflete o resultado do recente acórdão do Tribunal Constitucional ao nível da restituição do subsídio de férias aos funcionários públicos. A variação verificada até abril reflete a atualização das taxas contributivas aplicáveis às entidades patronais,⁶ bem como a reposição (em duodécimos) do subsídio de Natal aos funcionários públicos. A execução mais favorável que a prevista para as despesas com pessoal é mais evidente no caso dos SFA, uma vez que neste subsector aumentaram apenas 6,4%, bastante abaixo do acréscimo previsto para o corrente ano (19,1%).⁷

Gráfico 2 – Principais despesas da administração central e segurança social (taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAAO. | Notas: as variações anuais baseiam-se no OE/2013 e na execução provisória para 2012: os ajustamentos efetuados à execução orçamental e à variação implícita à estimativa/2012 consistiram na exclusão da regularização de dívidas de anos anteriores por parte do SNS (esta última com incidência na aquisição de bens e serviços).

⁶ Nos termos dos artigos 79.º e 116.º da Lei do OE/2013.

⁷ O pagamento dos referidos duodécimos e o pagamento da contribuição patronal para a CGA não ocorreu ao mesmo tempo em diversos organismos, sendo que em abril já se verificou uma regularização. Com efeito, relativamente a março já se verificou uma aceleração da variação homóloga, ainda assim, esta encontra-se muito aquém da prevista para o conjunto do ano.

8 O défice das administrações públicas, relevante para efeitos do cumprimento do PAEF, ascendeu a 2 407 M€. Ainda não se conhecem os novos limites do PAEF para o 2.º e 3.º trimestres, os quais terão sido revistos em alta no âmbito da 7.ª avaliação. Relativamente ao limiar que foi estabelecido para o 2.º trimestre na avaliação precedente (um défice de 4 500 M€), constata-se que o saldo apurado ainda se encontra aquém (Tabela 5).

Tabela 5 – Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF
(acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)

	2012		2013					
	1.º trim	dez	jan	fev	mar	abr	jan-jun	jan-set
1. Saldo das Administrações Públicas (contab. pública)	-444	-7 060	114	-274	-1 433	-2 548		
Administração Central	-761	-7 932	-172	-311	-1 469	-2 527		
Estado	-1 637	-8 923	-737	-871	-1 852	-2 978		
Serviços e Fundos Autónomos (excluindo EPR)	944	1 848	486	682	773	772		
Entidades Públicas Reclassificadas	-68	-857	79	-122	-390	-322		
Segurança Social	278	413	141	65	135	58		
Administração Regional	19	-266	93	22	4	70		
Madeira		-255	15	10	3	41		
Açores		-11	78	12	1	30		
Administração Local	19	725	53	-49	-103	-150		
2. Ajustamentos PAEF	-12	-1 364	4	90	83			
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-12	-93		-0,3	-1	-1		
Transferência adicional para o SNS		1 500						
Fundos de pensões		-2 784			-48	-48		
PAEL - regularização de dívidas dos Municípios		13	4	90	132	191		
4. Saldo das Adm. Públicas (critério de desempenho) (1+2+3)	-456	-8 424	118	-184	-1 350	-2 407	0	0
5. Limite estabelecido no PAEF (ótica de caixa ajustada)	-1 900	-9 028			-1 900		-4 500	-6 000
6. Diferencial (4-5)	1 444	604			550			

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: o saldo da administração local inclui um valor estimado respeitante a municípios sem reporte de informação. Os limites respeitantes ao 2.º e 3.º trimestres ainda não refletem a revisão ocorrida no âmbito da 7.ª revisão regular do PAEF.

Tópicos sobre a execução orçamental

Segurança Social

9 A segurança social registou um excedente orçamental em abril, em termos acumulados, menor que o registado no período homólogo de 2012. O saldo orçamental deste subsector no 1.º quadrimestre fixou-se em 58,4 M€ (Tabela 6), valor acima do previsto para o conjunto do ano (3 M€), o que representa uma redução de 216,9 M€ face ao período homólogo de 2012. Esta deterioração deveu-se, sobretudo, ao aumento das despesas relativas às pensões, em resultado do pagamento do subsídio de Natal numa base duodecimal, dos subsídios de desemprego e apoio ao emprego e das ações de formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu (FSE). Do lado da receita, a diminuição das contribuições e quotizações também contribuiu para o comportamento menos positivo do saldo orçamental da segurança social.

10 Em termos mensais, a execução orçamental da segurança social apresentou um défice. A execução mensal de abril da segurança social apresentou um saldo negativo de 76,3 M€ (Tabela 6). A evolução das contribuições sociais e uma menor transferência do Fundo Social Europeu, associadas à manutenção do nível de despesa com ações de formação profissional com suporte no FSE, justificam a deterioração do saldo face a março. Relativamente ao mês homólogo, verificou-se igualmente uma deterioração devido ao aumento da despesa com pensões de velhice (89,3 M€), com pensões de sobrevivência (18,1 M€) e com subsídio de desemprego e apoio ao emprego (26,1 M€), apesar da maior receita do IVA Social e PES (Plano de Emergência Social).

Tabela 6 – Execução orçamental mensal – principais rubricas
(em milhões de euros)

	abril 2012	janeiro	fevereiro	março	abril	Período jan-abr
Saldo Orçamental Execução Mensal	-2,9	141,0	-76,5	70,2	-76,3	58,4
Receita						
Contribuições e quotizações	1 010,8	1 239,9	1 032,6	1 039,2	989,7	4 301,4
IVA Social e PES	59,9	21,9	141,8	81,3	81,3	326,3
Transf. Correntes da Adm. Central	611,9	681,2	667,2	653,9	693,7	2 696,0
Transf. FSE	123,1	39,4	11,2	313,7	128,3	492,7
Outras receitas correntes	84,5	85,7	65,9	59,0	94,5	305,1
Despesa						
Pensões	1 065,4	1 086,5	1 266,8	1 175,0	1 180,2	4 708,5
Subs. familiar a crianças e jovens	54,7	67,9	51,8	54,2	53,4	227,4
Subs. por doença	33,3	36,9	31,6	32,9	42,9	144,3
Subs. desemprego e apoio ao emprego	213,0	255,9	241,3	235,7	239,1	972,0
Complemento solidário para idosos	22,6	22,3	22,6	22,4	22,2	89,6
Outras prestações sociais	74,6	66,9	57,6	63,0	63,9	251,4
Ação social	130,0	119,7	132,6	136,6	128,1	517,1
Rendimento social de inserção	36,1	28,1	26,9	27,0	27,1	109,1
Pensão velh. do reg. subst. dos bancários	55,3	55,1	36,4	36,4	54,2	182,1
Administração	22,5	20,5	21,6	22,9	23,8	88,8
Outras despesas correntes	50,3	45,2	49,4	55,2	39,4	189,1
Ações de formação profissional	134,4	122,0	56,6	215,6	189,3	583,5

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

11 Numa base comparável, a segurança social registou um défice. Ajustado das transferências para a regularização do défice da segurança social (numa base duodecimal) e das transferências do Fundo Social Europeu de modo a garantir a neutralidade dos fundos comunitários, observou-se um défice orçamental de 239 M€ (Tabela 7). No período homólogo, verificou-se um excedente orçamental (ajustado) de 224 M€. Para tal contribuiu, quer o menor acréscimo de receita justificada pela queda das contribuições e quotizações, quer o aumento da despesa se comparado com o previsto para o conjunto do ano de 2013.

Tabela 7 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		OE/2013 (M€)	OE/2013 (%)	Tvh	Grau de execução (%)
	Jan-Abr 12	Jan-Abr 13	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita Corrente - da qual:	7 696¹	8 122¹	5,5¹	5,5¹	25 040¹	3,6	32,4	
Contribuições e quotizações	4 317 ¹	4 301 ¹	-0,4 ¹	-0,2	13 202 ¹	1,0	32,6	
IVA Social e PES	240 ¹	326 ¹	36,2 ¹	1,1	976 ¹	9,4	33,4	
Transf. correntes da Ad. Central	2 400 ¹	2 696 ¹	12,3 ¹	3,8	8 057 ¹	0,1	33,5	
Transf. do Fundo Social Europeu	436 ¹	493 ¹	13,1 ¹	0,7	1 758 ¹	49,4	28,0	
2. Receita de Capital	1¹	0¹	0¹	0,0	25¹	0,1	0,1	
3. Receita Efetiva (1+2)	7 697¹	8 122¹	5,5¹	5,5¹	25 065¹	3,7	32,4	
4. Despesa Corrente - da qual:	7 417¹	8 063¹	8,7¹	8,7¹	25 021¹	5,4	32,2	
Prestações Sociais - das quais:	6 506 ¹	7 019 ¹	7,9 ¹	6,9	21 643 ¹	2,5	32,4	
Pensões, das quais:	4 255 ¹	4 708 ¹	10,6 ¹	6,1	14 945 ¹	3,6	31,5	
— Sobrevivência	576 ¹	642 ¹	11,4 ¹	0,9	2 049 ¹	2,3	31,3	
— Velhice	3 272 ¹	3 631 ¹	11,0 ¹	4,8	11 464 ¹	4,0	31,7	
Sub. familiar a crianças e jovens	232 ¹	227 ¹	-2,2 ¹	-0,1	678 ¹	2,1	33,5	
Subsídio por doença	147 ¹	144 ¹	-1,6 ¹	0,0	414 ¹	0,0	34,8	
Sub. desemprego e apoio ao emp.	853 ¹	972 ¹	13,9 ¹	1,6	2 691 ¹	3,8	36,1	
Outras prestações	284 ¹	251 ¹	-11,4 ¹	-0,4	680 ¹	-15,5	37,0	
Ação social	501 ¹	517 ¹	3,3 ¹	0,2	1 688 ¹	9,5	30,6	
Rendimento Social de Inserção	143 ¹	109 ¹	-23,8 ¹	-0,5	304 ¹	-21,7	35,9	
Pensões do Regime Sub. Bancário	186 ¹	182 ¹	-2,0 ¹	0,0	502 ¹	-2,7	36,2	
Administração	86 ¹	89 ¹	3,5 ¹	0,0	307 ¹	8,1	29,0	
Ações de Formação Profissional	448 ¹	584 ¹	30,3 ¹	1,8	1 989 ¹	60,4	29,3	
— das quais: c/ suporte no FSE	384 ¹	519 ¹	35,2 ¹	1,8	1 796 ¹	65,8	28,9	
5. Despesa de Capital	5¹	0¹	0¹	-0,1	41¹	5,1	0,7	
6. Despesa Efetiva (4+5)	7 422¹	8 063¹	8,6¹	8,6¹	25 062¹	3,4	32,2	
7. Saldo Global (3-6)	275¹	58¹	0¹	0¹	3¹	0¹	0¹	
Por memória: após ajustamentos								
1A. Receita corrente	7 644¹	7 824¹	2,4¹	2,4¹	24 108¹	3,4	32,5	
Transf. correntes da Ad. Central	2 400 ¹	2 373 ¹	-1,1 ¹	-0,4	7 087 ¹	-1,4	33,5	
Transf. do Fundo Social Europeu	384 ¹	519 ¹	35,2 ¹	1,8	1 796 ¹	65,8	28,9	
3A. Receita efetiva (1A + 2)	7 646¹	7 824¹	2,3¹	2,3¹	24 133¹	3,9	32,4	
7A. Saldo Global (3A - 6)	224¹	-239¹	-1¹	-1¹	-928¹	-1¹	-1¹	

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: ver caixa 1 para uma descrição dos ajustamentos efetuados. As taxas de crescimento estimadas para o conjunto do ano 2013 foram calculadas tendo por referência o OE/2013 e a execução orçamental provisória de 2012.

12 A receita efetiva (ajustada) no primeiro quadrimestre aumentou face ao período homólogo, embora a uma taxa inferior à variação implícita no OE/2013. A receita efetiva aumentou 2,3% em abril, em termos acumulados, face ao período homólogo (Tabela 8). Para tal contribuiu, sobretudo, o IVA Social (que inclui a receita dos programas PES e ACESE) e as transferências do FSE (contributos de 1,1 e 1,6 p.p.,

respetivamente). Contudo, a evolução continua abaixo da variação implícita no OE/2013 (3,9%). Esta evolução deveu-se ao decréscimo das contribuições e quotizações e das transferências correntes da administração central em termos ajustados (contributos de -0,2% e -0,4%, respetivamente).

Tabela 8 – Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas
(em percentagem e em pontos percentuais)

	2013 (e)	Execução jan-abr/2013	Diferencial
Receita efetiva (tvh, em %)	3,9	2,3	-1,5
Contributos (em p.p.)			
Contribuições e quotizações	0,6	-0,2	-0,8
IVA Social e PES	0,4	1,1	0,8
Transferências Correntes da Adm. Central	-0,4	-0,4	0,1
Transf. FSE	3,1	1,8	-1,3
Despesa efetiva (tvh, em %)	5,4	8,6	3,2
Contributos (em p.p.)			
Pensões	2,2	6,1	3,9
Subs. desemprego e apoio ao emprego	0,4	1,6	1,2
Outras prestações sociais	-0,5	-0,4	0,1
Ação social	0,6	0,2	-0,4
Ações de formação profissional	3,2	1,8	-1,3

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os dados encontram-se ajustados pelos fatores mencionados na Caixa 1.

13 Não considerando a reposição das contribuições e quotizações retidas nos subsídios de desemprego e de doença, ocorrida em abril, a receita com contribuições e quotizações teria aumentado. Na sequência da decisão de inconstitucionalidade por parte do Tribunal Constitucional, em abril foram devolvidas as contribuições de 5% e 6% sobre os subsídios de desemprego e doença arrecadadas desde o início do ano, no montante de 35,7M€. Caso estas não tivessem sido repostas, a variação homóloga das contribuições e quotizações teria sido de 0,5%, ao invés de -0,4%. Dada a inconstitucionalidade desta medida, e o agravamento do cenário macroeconómico na sequência da 7.ª avaliação do PAEF, o aumento previsto de 1% para o conjunto do ano será necessariamente alterado no OER/2013.

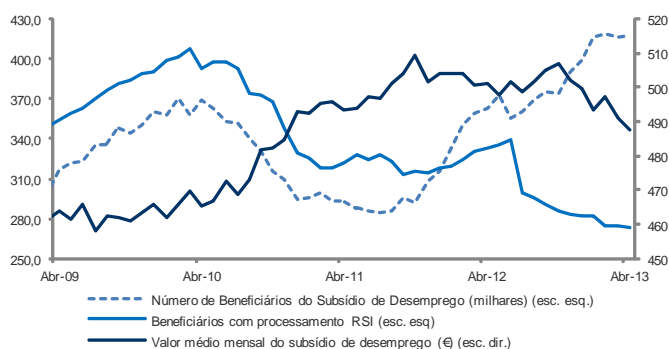
14 Em termos comparáveis, a despesa efetiva aumentou acima da taxa de variação homóloga implícita no OE/2013. A despesa registou um acréscimo de 8,6% em termos homólogos no primeiro quadrimestre, variação superior à implícita do OE/2013 (5,4%). Para tal contribuiu, sobretudo, o aumento homólogo da despesa relativa ao subsídio de desemprego e de apoio ao emprego (13,9%) e às pensões (10,6%). Por último, refira-se o forte acréscimo da despesa com ações de formação profissional com suporte no Fundo Social de Emprego (35,2%).

15 No 1º quadrimestre, o acréscimo da despesa com subsídio de desemprego e de apoio ao emprego, em termos homólogos, supera já o aumento anual previsto, em termos absolutos. Nos primeiros quatro meses do ano, o aumento da despesa com subsídio de desemprego e de apoio ao emprego fixou-se em 118,7 M€ em termos homólogos. Este acréscimo figura um valor superior ao aumento anual previsto no OE/2013, de 98,2 M€ em termos absolutos (variação homóloga de 3,8%). Neste sentido, é de esperar uma revisão em alta da verba deste item no OER/2013. Por último, os dados revelados pelo INE relativos à taxa de desemprego do 1.º trimestre (17,7%), em linha com a revisão em alta da projeção para a taxa de desemprego no âmbito da 7.ª avaliação do PAEF, implicam uma dificuldade adicional na execução orçamental.

16 Em abril, o valor médio mensal do subsídio de desemprego voltou a diminuir, tendo-se registado, ao mesmo tempo, um aumento do número de beneficiários. O valor médio mensal do subsídio de desemprego em abril fixou-se em 488€, mantendo-se

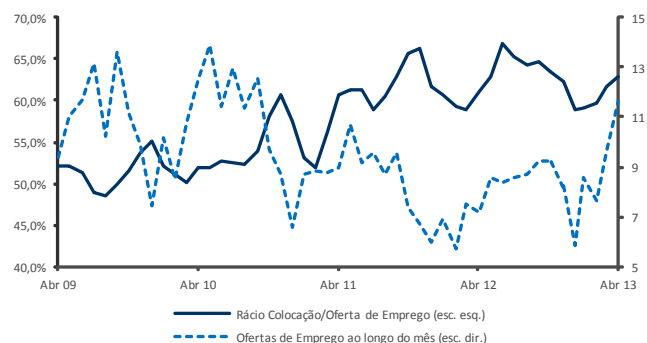
a tendência de redução verificada desde outubro de 2012 (Gráfico 3). Por outro lado, o número de beneficiários com prestações de desemprego situou-se nos 418,2 mil, um aumento de 0,4% face ao mês anterior. Neste contexto, o montante da despesa com subsídio de desemprego respeitante ao mês abril permaneceu praticamente inalterado face ao verificado no mês anterior. Registe-se que o número de ofertas de emprego ao longo do mês tem vindo a aumentar, mantendo-se a tendência registada desde o início do ano, fixando-se em 13,3 mil em abril, permanecendo o rácio colocações/ofertas de emprego acima dos 60% (Gráfico 4). Esta evolução neste contexto adverso, quer na despesa com o subsídio de desemprego, quer no rácio colocações/ofertas de emprego, será justificada, em parte, pelo reforço da aplicação da condição de recursos⁸ e pelas alterações ao regime jurídico das prestações de desemprego.⁹

Gráfico 3 – Número de Beneficiários do Rendimento Social de Inserção e do Subsídio de Desemprego e valor Mensal Médio do Subsídio de Desemprego (em milhares e em euros)



Fonte: IEFP, Segurança Social e cálculos da UTAO.

Gráfico 4 – Oferta de emprego ao longo do mês e colocações
(em milhares e percentagem)



Fonte: IEFP e cálculos da UTAO.

17 Em termos comparáveis, i.e., tendo em consideração a especificidade de execução intra-anual da despesa com pensões em 2013,¹⁰ os desvios relativos a esta rubrica apresentam-se muito menos significativos. A despesa com pensões de velhice aumentou 11% no 1º quadrimestre (igual à verificada no 1º trimestre), estando previsto no OE/2013 um crescimento de 4,0% para o ano como um todo. Caso se proceda ao ajustamento do padrão intra-anual desta rubrica de

⁸ Cf. Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

⁹ Cf. Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março.

¹⁰ Note-se que os pensionistas com pensões inferiores a 1100 € receberam total ou parcialmente o subsídio de Natal em 2012. Em 2013, esse subsídio é pago em duodécimos. Cf. Declaração de Retificação n.º 2/2013 de 16 de janeiro de 2013.

despesa de modo a aproximá-lo ao verificado em 2012,¹¹ a variação seria de aproximadamente 5,5%.¹²

Caixa Geral de Aposentações

18 Em termos ajustados, a CGA registou um défice, o que contrasta com o excedente registado no período homólogo. Excluindo a transferência dos fundos de pensões do BPN em 2012 e do IFAP em 2013, a CGA registou, até abril de 2013, um défice de 28 M€, valor que compara desfavoravelmente com o excedente de 46M€ registado no período homólogo. Esta diferença deve-se à evolução da receita, nomeadamente das contribuições para a CGA, as quais se encontram a crescer a um ritmo inferior ao previsto para o conjunto do ano (ainda assim, em aceleração face ao verificado em março, na medida em que têm sido regularizadas as situações de ausência e desfasamento de reporte de algumas instituições públicas).

19 A despesa efetiva da CGA aumentou a uma taxa superior à implícita no OE/2013. No 1.º quadrimestre, a despesa efetiva da CGA registou uma variação homóloga de 10,5%, situando-se ligeiramente acima da variação implícita no OE/2013. Este crescimento da despesa concentra-se essencialmente ao nível da despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA, o qual se encontra influenciado por vários efeitos, nomeadamente: o pagamento do subsídio de Natal em regime de duodécimos, o aumento do n.º de pensionistas a cargo da CGA; o aumento do valor médio pago por pensionista; e, o pagamento parcial da atualização de pensões a deficientes das forças armadas, com efeitos retroagidos a 1 de janeiro de 2010.

Tabela 9 - Execução orçamental da CGA
(acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Jan.-Abr. (M€)		Variação homóloga		2012		Taxa Var.	Grau de Execução (%)
	2012	2013	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	Jan-Dez Exec. Prov.	OE/2013	OE/2013 vs. Exec. Prov. 2012 (%)	
1. Receita corrente	2 623	2 820	7,5	7,2	7 999	8 675	8,5	32,5
Contribuições para a CGA	1 110	1 315	18,5	7,5	3 348	4 588	37,1	28,7
Transferências correntes, das quais:	1 490	1 471	-1,2	-0,7	4 478	3 936	-12,1	37,4
Orçamento do Estado	1 485	1 468	-1,1	-0,6	4 469	3 926	-12,1	37,4
2. Receita de capital	97	48	-50,3	-1,8	573	0	-100,0	-
3. Receita Efetiva	2 720	2 868	5,4	5,4	8 572	8 675	1,2	33,1
4. Despesa corrente, da qual:	2 577	2 848	10,5	10,5	8 013	8 799	9,8	32,4
Despesas com pessoal	2	2	3,1	0,0	71	81	14,9	29,8
Aquisição de bens e serviços	8	6	-27,9	-0,1	21	19	-10,8	32,3
Transferências correntes, das quais:	2 566	2 839	10,6	10,6	7 984	8 765	9,8	32,4
Pensões e abonos responsab. de:								
CGA	2 311	2 578	11,5	10,4	7 200	8 004	11,2	32,2
5. Despesa de capital	0	0	-	-	0	0	-	-
6. Despesa Efetiva	2 577	2 848	10,5	10,5	8 013	8 799	9,8	32,4
7. Saldo global	143	20	-	-	559	-124	-	-
Por memória: após ajustamentos								
Receita corrente	2 623	2 820	7,5	7,5	7 999	8 675	8,5	
Receita de capital	0	0	-	-	0	0	n.d.	
Receita efetiva	2 623	2 820	7,5	7,5	7 999	8 675	8,5	
Despesa corrente	2 577	2 848	10,5	10,5	8 013	8 799	9,8	
Despesa de capital	0	0	-	-	0	0	n.d.	
Despesa efetiva	2 577	2 848	10,5	10,5	8 013	8 799	9,8	
Saldo global	46	-28	-	-	-14	-124	-	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1, nomeadamente, a transferência do fundo de pensões do BPN para a CGA, ocorrida em abril de 2012, no montante de 96,8 M€ e do fundo de pensões do IFAP, em março de 2013, no valor de 48,1 M€.

Entidades Públicas Reclassificadas

20 Em termos ajustados, as EPR registaram um défice orçamental inferior ao verificado no período homólogo. As EPR registaram um défice de 322 M€, um valor que se situa 185 M€

¹¹ Isto é, retirando os quatro primeiros duodécimos correspondentes ao pagamento do 13º mês dos pensionistas com pensões inferiores a 1100 € que receberam total ou parcialmente o subsídio de Natal em 2012

¹² Situação semelhante verificar-se-ia relativamente à despesa com pensões de sobrevivência, i.e. ajustado o padrão intra-anual o acréscimo seria de cerca de 3,5%, valor inferior à taxa de 11,4% verificada no 1º quadrimestre sem o mesmo ajustamento, apesar de superior à variação implícita no OE/2013 (2,3%).

Informação técnica da UTAO n.º 16/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de maio de 2013 e nos sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

abaixo (ajustado) do verificado no período homólogo.¹³ Para esta melhoria homóloga contribuíram as empresas Parque Escolar (75 M€) e Metro do Porto (63 M€).

Tabela 10 - Execução orçamental das EPR
(acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Jan.-Abr. (M€)		Variação homóloga		2012		Taxa Var.	Grau de Execução (%)
	2012	2013	Tvha (%)	CTVHA (p.p.)	Jan-Dez Exec. Prov.	OE/2013	OE/2013 vs. Exec. Prov. 2012 (%)	
1. Receita Corrente, da qual:	686	717	4,5	2,9	2 589	2 510	-3,1	28,6
Impostos indirectos	229	214	-6,5	-1,4	674	656	-2,6	32,6
Transferências correntes	189	168	-11,3	-2,0	887	685	-22,8	24,5
Outras receitas correntes	189	217	14,8	2,7	749	822	9,7	26,5
2. Receita de Capital, da qual:	369	31	-91,5	-32,0	766	396	-48,3	7,9
Transferências de capital	365	21	-94,3	-32,6	760	357	-53,0	5,9
3. Receita Efetiva (1+2)	1 055	748	-29,1	-29,1	3 355	2 906	-13,4	25,7
4. Despesa Corrente, da qual:	661	650	-1,6	-0,9	2 801	2 863	2,2	22,7
Despesas com o pessoal	223	235	5,5	1,0	688	804	16,8	29,2
Aquisição de bens e serviços	192	205	7,1	1,1	757	872	15,1	23,5
Juros e outros encargos	135	166	22,4	2,5	1 039	1 024	-1,5	16,2
Transferências correntes	5	27	435,2	1,8	34	64	88,5	42,1
Outras despesas correntes	98	10	-90,2	-7,3	256	66	-74,2	14,5
5. Despesa de Capital, da qual:	552	420	-24,0	-10,9	1 410	1 401	-0,6	29,9
Investimento	552	420	-24,0	-10,9	1 410	1 401	-0,6	29,9
6. Despesa Efetiva (4+5)	1 213	1 070	-11,8	-11,8	4 212	4 264	1,2	25,1
7. Saldo Global (3-6), da qual:	-158	-322	-	-	-857	-1 358	-	-
Saldo Corrente	26	67	-	-	-212	-352	-	-
Saldo de Capital	-184	-388	-	-	-645	-1 006	-	-
Saldo Primário	-23	-156	-	-	182	-334	-	-
Por memória:								
Saldo global das maiores EPR:	-186,2	-394	-	-	-541	-1 186	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	349	11	-	-	372	-26	-	-
Saldo ajustado da transf. OE em 2012	1	11	-	-	26	-26	-	-
Parque Escolar, EPE	-107	-32	-	-	-40	-83	-	-
Estradas de Portugal, SA	-166	-154	-	-	-405	-330	-	-
Metropolitano de Lisboa, SA	-6	-40	-	-	-178	-286	-	-
Metro do Porto, SA	-96	-33	-	-	-173	-179	-	-
REFER, EPE	-160	-146	-	-	-117	-282	-	-
Saldo Global das sociedades veículo BPN	-	20	-	-	-240	-186	-	-
PARVALOREM, SA	n.d.	10	-	-	-168	-156	-	-
PARUPS, SA	n.d.	10	-	-	-72	-30	-	-
8. Saldo global ajustado	-506	-322	-	-	-1 203	-1 358	-	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1. Segundo a DGO, verificaram-se as seguintes faltas de reporte de informação: i) em abril de 2012: Parups, SA, Parvalorem, SA e Tapada Nacional de Mafra; ii) em abril de 2013: Companhia Nacional de Ballado, EPE, GESULT-Serviços Partilhados da Cultura, A.C.E. Os saldos previstos para as EPR em 2013, que se encontram individualizados, têm por base os quadros de desenvolvimentos orçamentais da proposta do OE/2013.

21 Continua a registar-se uma forte redução da despesa de investimento das EPR. A despesa em investimento das EPR registou uma queda homóloga de 24% entre janeiro e abril. Esta diminuição acentuou-se no mês de abril, aumentando o desvio face à previsão implícita no OE/2013. Em particular destacam-se as seguintes situações (Tabela 11):

- A Parque Escolar apresenta uma queda do investimento de 81,4% (menos 127 M€ face ao período homólogo) em consequência da suspensão/redução de investimentos em algumas escolas, reduzindo-se também o ritmo de execução de algumas empreitadas, face ao inicialmente previsto;
- A Metro do Porto, SA regista um diminuição homóloga de 96,9% no investimento (menos 22,2 M€ face ao período homólogo), facto justificado pela DGO com o efeito de base decorrente da "regularização, no primeiro trimestre de 2012, de dívidas a fornecedores que transitaram de 2011";
- A REFER, EPE registou uma redução homóloga do investimento de 75,1% (menos 38,7 M€ face ao período homólogo);
- Em sentido contrário, a Estradas de Portugal, SA registou um crescimento da despesa com investimento de 17,4% (mais 54 M€ que no período homólogo), em virtude do diferente perfil intra-anual do pagamento das concessões rodoviárias.

¹³ Note-se que, em 2012, o saldo encontra-se influenciado pela transferência de capital efetuada para a RIP no valor de 348 M€, para amortização de passivos financeiros desta entidade.

Tabela 11 – Investimento das maiores EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Abr.		Variação homóloga (%)
	2012 (M€)	2013 (M€)	
REFER, EPE	51,5	12,8	-75,1
Estradas de Portugal, SA	310,7	364,7	17,4
Parque Escolar, EPE	156,2	29,0	-81,4
Metro do Porto, SA	22,9	0,7	-96,9
Metropolitano de Lisboa, SA	0	2,9	n.d.
RTP, SA	1,9	1	-47,4

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

22 A despesa com juros e outros encargos financeiros apresenta um crescimento muito inferior ao verificado em março em virtude da reclassificação de operações de swaps efetuada em abril de 2013. A execução orçamental das EPR apresenta, no mês de abril, uma redução da despesa com juros e outros encargos de 59,7 M€, resultante, segundo a DGO, em grande medida de uma reclassificação contabilística relativa ao cancelamento de contratos de swaps. Segundo a DGO, as EPR que procederam ao cancelamento de contratos de swaps em março, contabilizaram incorretamente a despesa relativa à componente de amortização. Em abril terá sido efetuada a correção do registo contabilístico destas operações, o que justificará a redução da despesa com juros da empresa Metropolitano de Lisboa entre março e abril, que ascendeu a 76 M€. ¹⁴ Deste modo, a execução entre janeiro e abril situou-se em 166M€ (Tabela 12).

Tabela 12 – Juros e outros encargos suportados pelas maiores EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Abr.		Variação homóloga		2012 Jan-Dez Exec. Prov.	OE/2013	Grau de Execução (%)
	2012 (M€)	2013 (M€)	M€	Tvha (%)			
Total das EPR	135	166	30	22,4	1 039	1 024	16,2
Principais EPR	135	164	29	21,6	736	816	20,1
RTP, SA	5	11	-4	-78,2	111	101	11,4
Parque Escolar, EPE	16	13	-3	-20,3	32	33	40,0
Estradas de Portugal, SA	5	2	-4	-68,3	97	108	1,6
Metropolitano de Lisboa, SA	0	44	44	n.d.	237	262	16,6
Metro do Porto, SA	35	39	4	12,9	120	160	24,4
REFER, EPE	73	65	-8	-10,4	238	242	27,0
Sociedades veículo BPN	n.d.	1	n.d.	n.d.	248	207	0,3
PARVALOREM, SA	n.d.	1	n.d.	n.d.	174	146	0,5
PARUPS, SA	n.d.	0	n.d.	n.d.	74	61	0,0

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Serviço Nacional de Saúde

23 Nos primeiros quatro meses do ano, o excedente do SNS melhorou face ao período homólogo. Na ótica de caixa, o SNS registou, entre janeiro e abril, um excedente orçamental de 142 M€, um valor que se situa 28 M€ acima do saldo verificado no período homólogo (Tabela 13).

24 De igual forma, a execução financeira do SNS (na ótica de compromissos) aponta para a existência de um excedente orçamental entre janeiro e abril de 2013, contrastando com o défice significativo registado no período homólogo. No 1.º quadrimestre, a execução financeira acumulada do SNS aponta para um excedente de 4 M€, um valor que compara favoravelmente com o défice de 71 M€ registado no período homólogo. Esta evolução positiva, decorre de uma contração da despesa em 2,1% e de um aumento da receita em 0,8%. Ao nível da despesa destaca-se a diminuição dos fornecimentos e serviços externos (-3,7%). Do lado da receita, é de salientar a evolução positiva das receitas próprias do SNS, nomeadamente com a venda de bens e serviços correntes (+37,4%) e com taxas moderadoras (+49,4%).

¹⁴ Registe-se que, em 2012, a REFER registou uma diminuição do montante dos juros efetivamente pagos de 92 M€ para 73 M€, de março para abril.

Informação técnica da UTAO n.º 16/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de maio de 2013 e nos sistemas aplicacionais da DGO.
Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

Tabela 13 – Execução financeira do SNS
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Abr.		Variação homóloga	
	2012 (M€)	2013 (M€)	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)
1. Receita total	2 528	2 549	0,8	0,8
Transferências correntes (OE)	2 443	2 448	0,2	0,2
Jogos sociais	21	21	-0,5	0,0
Venda de bens e serviços correntes	31	43	37,4	0,5
Taxas moderadoras	17	25	49,4	0,3
Outras receitas	16	11	-27,6	-0,2
2. Despesa total	2 599	2 544	-2,1	-2,1
Despesas com pessoal	289	332	14,8	1,6
Fornecimentos e serviços externos	2 269	2 184	-3,7	-3,2
Outra despesa	42	28	-32,5	-0,5
3. Saldo global	-71	41	-	-
<i>Por memória:</i>				
Saldo global na "ótica de caixa"	114	142	-	-

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. | Nota: O saldo apresentado evidência a perspetiva financeira, que é uma aproximação às contas nacionais, a receita inclui as transferências totais recebidas no ano, mas os custos são os do ano orçamental.

Estimativa para o saldo das administrações públicas em contabilidade nacional

25 A UTAO estima que o défice das administrações públicas em contabilidade nacional, se tenha situado entre 7,3% e 8,7% do PIB no 1.º trimestre de 2013. De acordo com a informação disponível, a estimativa aponta para que o valor central do défice tenha ascendido a 8,0% do PIB, situando-se 4,4 p.p. acima do défice global das administrações públicas apurado em contabilidade pública, numa ótica de caixa (Tabela 14). Para esta diferença entre óticas contabilísticas contribuiu, em particular, o ajustamento entre juros pagos e juros devidos, na ordem dos 2,6% do PIB, e, em menor grau, o ajustamento relativo aos impostos e contribuições sociais. A apresentação da estimativa para o défice sob a forma de intervalo reflete o facto de não se encontrar ainda disponível toda a informação necessária para o apuramento exato do défice em contas nacionais, com impacto nomeadamente ao nível dos outros efeitos e do ajustamento dos impostos, o que implica a existência de uma margem de incerteza em torno do valor central da estimativa.

Tabela 14 – Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB)

	Jan-Mar/2013 (estimativa)	Jan-Mar/2012
1. Saldo em Contabilidade Pública	-3,6	-1,5
Administração Central	-3,6	-2,3
Administração Regional e Local	-0,3	0,1
Segurança Social	0,3	0,7
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	-5,1 ; -3,7	-6,4
Impostos e contribuições sociais	-1,2 ; -1,0	-1,5
Dif. entre juros pagos e devidos	-2,6	-2,7
Outros efeitos	-1,3 ; -0,1	-2,1
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-8,7 ; -7,3	-7,9

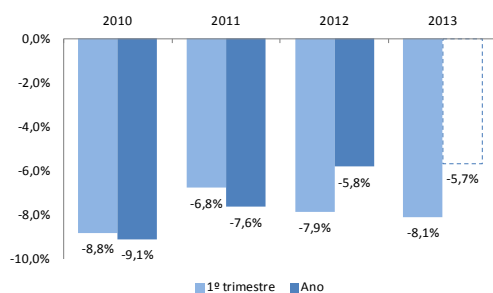
Fontes: MF, IGCP e cálculos da UTAO. | Notas: No ajustamento ao nível dos impostos consideram-se os impostos diretos e indiretos, incluindo o ajustamento *accrual* relativo aos impostos municipais. Os outros efeitos incluem, entre outros fatores, os encargos assumidos e não pagos durante o período, a correção do registo dos juros dos swaps de entidades do setor dos transportes, identificada pela DGO, e a neutralidade de fundos comunitários.

26 O défice em contabilidade nacional deverá ter-se situado num nível idêntico ao observado em igual período do ano passado, embora se registem diferenças em termos da sua composição. Com efeito, o défice em contabilidade pública registou um agravamento de 2,1 p.p. do PIB face ao 1º trimestre de 2012, que terá sido em grande medida compensado pela menor dimensão dos ajustamentos entre óticas contabilísticas em 2013. Para o agravamento do défice em contabilidade pública contribuíram todos os subsectores das administrações públicas, embora o agravamento tenha sido mais expressivo ao nível da administração central. Importa referir, porém, que a evolução do défice em contabilidade pública deste subsector

refletiu, por um lado, a receita extraordinária da concessão 4.ª geração móvel em 2012, e, por outro, o pagamento da transferência extraordinária do Estado para reforço do saldo da segurança social em regime de duodécimos em 2013, o que permitiu atenuar a deterioração registada no saldo da segurança social.

27 Apesar do défice do 1.º trimestre exceder o limite de 5,5% do PIB definido no DEO/2013-2017 para o conjunto do ano, este resultado não coloca necessariamente em causa o cumprimento daquele objetivo. O défice do 1.º trimestre representa cerca de 36% do total previsto para o ano de 2013. Contudo, não é possível aferir a partir deste resultado o desempenho orçamental para o conjunto do ano. Por um lado, é necessário ter em conta que se trata de um apuramento ainda parcelar da informação anual, na medida em que a informação coligida diz respeito a apenas um trimestre do ano. Considerando os dados ajustados de medidas extraordinárias, de modo a isolar efeitos pontuais, verifica-se que já em 2012 o défice do primeiro trimestre se situou 1,8 p.p. acima do défice registado no conjunto do ano (Gráfico 5). Por outro lado, importa referir que o pagamento do subsídio de Natal em duodécimos em 2013 está a contribuir para antecipar a contabilização de despesas com pessoal e com contribuições sociais, que habitualmente tem lugar apenas no último trimestre do ano.

Gráfico 5 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais corrigido do efeito de operações extraordinárias (em percentagem do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: Em 2013, o saldo do 1.º trimestre foi ajustado da transferência do fundo de pensões do IFAP. Para o ajustamento do saldo anual excluiu-se ainda a receita prevista relativa à concessão do porto de Lisboa.

Caixa 1 - Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2012 e 2013, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (execução provisória de 2012 e OE/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa).

(1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário** (2687 M€) recebida em junho de 2012.

(2) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excecional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior, recebida em 2012.

(3) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€ em 2012 e 20 M€ em 2013). Refira-se que entre fevereiro e junho de 2012 esta receita foi contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho de 2012, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7. Em 2013, a receita prevista foi integralmente contabilizada pelo Estado no mês de janeiro.

(4) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. A primeira parcela (800 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012. Para 2013, foi orçamentada uma receita de 500 M€.

(5) Exclusão da receita prevista no OE/2013 com a **concessão de exploração de portos**, no valor de 227 M€. Refira-se que esta informação

não consta no relatório do OE/2013, tendo sido prestada pela DGO no dia 26 de outubro de 2012, em resposta a um pedido efetuado pela UTAO no âmbito da análise da proposta do OE/2013.

Ajustamentos à conta das administrações públicas (em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-abril		Referenciais anuais	
			2012	2013	2012	OE/2013
Saldo global não ajustado			-1 753	-2 548	-7 060	-7 330
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>						
Fundos Pensões do setor bancário	(1)	Estado			2 687	
RERT III	(2)	Estado			258	
Concessão da 4G	(3)	SFA/Estado	272	20	272	20
Concessão serv. aeroportuário apoio avião civil	(4)	Estado			800	500
Concessão de exploração de Portos	(5)	Estado				227
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	SFA			1 932	
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	SFA			220	
Fundos Pensões da PT	(8)	SFA			476	
Fundos Pensões do BPN e IFAP	(9)	SFA	97	48	97	
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	SFA	348		346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Seg. Soc.			323	857 970
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Adm. Local				286
Transferência Fundo Social Europeu	(13)	Seg. Soc.			93	
Saldo global não ajustado			-1 753	-2 548	-7 060	-7 330
<i>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</i>						
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	Estado			1 932	
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	Estado			220	
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	Estado	348		346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Estado			323	857 970
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Estado				286
Transferência Fundo Social Europeu	(13)	Seg. Soc.				38
Regularização dívidas SNS	(14)	SFA			1 500	
Pagam. dívida anos anteriores PAE Local	(15)	Adm. Local				191
Transferências para U.E.	(16)	Estado			314	328
Saldo global ajustado			-1 860	-2 072	-10 243	-8 039

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro: não foi excluída a receita decorrente da sobretaxa extraordinária em sede de IRS pelo facto de se desconhecer o valor previsto para 2013 (refira-se que no ano de 2012 também não foi excluída a parcela remanescente da sobretaxa introduzida no final de 2011).

(6) Exclusão, no referencial de 2012, da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1932 M€). Refira-se que aquela transferência começou a ser efetivada em junho de 2012, com a transferência de 1500 M€. Em dezembro de 2012, foi realizada uma transferência adicional de 432 M€ para o mesmo efeito.

(7) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), aprovado no âmbito do 2.º OER/2012 e concretizado no último mês daquele ano.

(8) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. Com efeito, a última parcela anual (476 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

(9) Exclusão, em 2012, da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** (97 M€, integralmente contabilizados em abril de 2012) e do **fundo de pensões do IFAP** na CGA (48,1 M€, registados em março de 2013).

(10) Foi eliminada, em 2012, a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa, no âmbito do processo de alienação de um dos canais da televisão pública.

(11) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, tanto em 2012 (857 M€) como em 2013 (970 M€), no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental. Em 2012, a transferência ocorreu integralmente no último mês do ano, enquanto em 2013 está a ser transferido o respetivo duodécimo.

(12) Foi excluída a operação realizada, no final de dezembro de 2012, entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), na sequência da qual aquele município procedeu à **venda dos terrenos do Aeroporto de Lisboa** (286 M€). Trata-se de uma operação que não tem impacto no saldo das administrações públicas.

(13) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(14) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1500 M€ em 2012 (tendo começado a ser pago a partir do mês de junho), apesar do SNS ter recebido 1932 M€ do OE para esta finalidade.

(15) Exclusão do **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(16) A transferência a título de **contribuição financeira para o orçamento da União Europeia (UE)** foi ajustada no sentido de se considerar, em 2012 e 2013, o pagamento em regime duodécimo.